



DECRETO N.º 4.335/2023.
De 29 de Dezembro de 2023.

**“DECLARA HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o expediente ao público nas repartições públicas municipais, com exceção dos setores cujos serviços sejam essenciais e inadiáveis, no dia 29 de dezembro de 2023, no período das 07h30min às 13h00min.

Art. 2º - Os setores de Saúde e Limpeza Pública funcionarão de acordo com a escala organizada pelos seus respectivos Secretários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E7EA412461DC48FD8B3754186EAB2389

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E7EA412461DC48FD8B3754186EAB2389>